



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

PROJETO DE LEI Nº 183/07, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Revisão Geral Anual dos Subsídios dos
Secretários Municipais, de acordo com a EC
nº 19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, faço saber que o plenário desta casa decreta e o Poder Executivo sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revisado o subsídio mensal dos Secretários Municipais para o valor de R\$ 1.265,70 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais, setenta centavos).

Art. 2º - Ao Secretário Municipal de Saúde será concedida um subsídio de R\$ 2.531,40 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2007.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 13 de abril de 2007.

Auri Soares de Oliveira
Auri Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Francisca Maria Alves Ligonio
Francisca Maria Alves Ligonio
VICE-PRESIDENTE

Domingos de Sousa Santos
Domingos de Sousa Santos
SECRETÁRIO

Ordem do Dia 16, 04, 2007
1ª a Sessão 19:30 Horas
 Pauta para 1ª a Discussão
Francisco Le Souza Souto
 — Secretário da Mesa —

Decretado Em 1ª a Discussão 1ª
 a Reunião Ordinária
1ª Sessão _____ Data 16/04/07
Francisco Le Souza Souto
 Secretário da Mesa

Ordem do Dia 23, 04, 2007
2ª a Sessão 19:30 Horas
 Pauta para 2ª a Discussão
Francisco Le Souza Souto
 — Secretário da Mesa —

Decretado Em 2ª a Discussão 2ª
 a Reunião Ordinária
2ª Sessão _____ Data 23/04/07
Francisco Le Souza Souto
 Secretário da Mesa

CAMARA MUNICIPAL
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Visto em 24, 04, 2007
Arui Soares de Oliveira
 — Presidente —

CAMARA MUNICIPAL
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Ao Sr. PREFEITO
 em 24, 04, 2007
Arui Soares de Oliveira
 — Presidente —

PREFEITURA
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Lei nº 143/07
 Sancionada em: 26/04/07
[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL